



Processo 80.808

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.568

Denomina “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.568 – fls. 2)

